

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviço n.º 344/2018;

Processo n.º 4614972/2018

Aditivo nº 2

Contratada: SHIFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.;

Objeto do Contrato Originário: prestação de prestação de serviços de manutenção do Sistema do Software Labsystem, manutenção da utilização das licenças do Banco de Dados Caché da Intersystems, manutenção da utilização da interface do equipamento de automação STKS/MAX/MS e suporte técnico remoto;

Objeto do Aditivo: conceder o reajuste de 1,87749% (um vírgula oito sete sete quatro nove por cento) sobre o valor unitário contratado, relativo ao índice IPCA/IBGE do período de junho/2019 a maio/2020; e prorrogar o prazo de vigência estabelecido do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses; Valor total: R\$ 177.974,87 (cento e setenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309;

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99 e Fonte de Recurso: 1.214.0042.0000.

Vigência: 21/08/2020 a 20/08/2021

Data de assinatura do termo: 12/08/2020.

Nota de empenho: 2245-0000;

Justificativa: o aditivo tem por objetivo manter a automação do Laboratório Central Municipal, pois há extrema necessidade em se manter a informatização dos pontos de coleta em diversos serviços da rede de saúde, a disponibilização de resultados via internet, pois somente desta forma é possível manter a integração com a Rede Bem Estar, o que proporciona a visualização dos laudos de exames laboratoriais dentro do prontuário eletrônico dos pacientes.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam acostados ao respectivo processo.

Vitória, 14 de agosto de 2020.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ratificação de Contratação por Dispensa de Licitação

Processo nº: 2192880/2020.

RATIFICO a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0012-66, por Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, com fulcro nos art. 24, VIII, e art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviços postais de correspondência, no valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais), com vigência de 12 (meses), a partir da assinatura do contrato, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), inclusos digitalmente aos autos.

Justificativa: A contratação do serviço de Correios e Telégrafos é um dos principais serviços demandados pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA. Os serviços postais são imprescindíveis aos órgãos e suas unidades administrativas, uma vez que permitem a notificação de empresas e prestadores de serviços, além de permitir o envio das demais correspondências administrativas e jurídicas pelas Secretarias e unidades administrativas aos demais órgãos públicos e a sociedade civil e enquadra-se na categoria de serviço de natureza continuada, tendo em vista que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades dos órgãos.

Dotação: Classificação funcional programática 04.122.0032.2.0199 e elemento de despesa 3.3.90.39.47.

Vitória (ES), 17 de agosto de 2020.

Ricardo Ferreira Perini

Secretário da Controladoria Geral do Município

ERRATA REFERENTE AO DECRETO Nº 18.139 DATADO DE 28.07.2020, PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITORIA EM 29.07.2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º § 1º. Será considerada a base cadastral do Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CADÚNICO) disponibilizada em 15 de junho de 2020 para análise e seleção dos beneficiários;

LEIA-SE:

§ 1º. Será considerada a base cadastral do Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CADÚNICO) disponibilizada em 13 de junho de 2020 para análise e seleção dos beneficiários;

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviço n.º 280/2020;

Processo n.º 1813103/2020

ID (Cidades): 2020.077E0500001.01.0047

Contratada: LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;

Objeto do Contrato: prestação de serviço de transporte de material biológico fornecimento de testes para realização de exames de gasometria, com disponibilização dos equipamentos necessários a sua realização;

Valor total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11; Fontes de Recursos: 2.214.0508.9119.

Vigência: 11/08/2020 a 31/12/2020

Data de assinatura do termo: 11/08/2020.

Nota de empenho: 2252-000;

Justificativa: A aquisição de testes é necessária para manutenção do atendimento em função da Pandemia do COVID-19, vez que são utilizados para verificar se os pulmões dos pacientes são capazes de mover o oxigênio dos alvéolos para o sangue e remover o dióxido de carbono

(mede Ph e gases sanguíneos), ou seja, fundamental para avaliação da condição e para o tratamento dos pacientes com COVID-19, além de verificar o equilíbrio ácido-base do organismo, diretamente relacionado com a performance pulmonar e metabólica. O exame de gasometria é realizado em situações críticas de insuficiência respiratória, sendo uma solução importante para análise e para o gerenciamento dessa condição.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam acostados ao respectivo processo.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde